
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1979.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades na SEGUP e suas dependências

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta (60) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 16/79, destinada a apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas dependências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Cabanagem”, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de junho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO
2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

Deputado ALVARO DE FREITAS
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
4º Secretário

DOE Nº 24.047, DE 06 DE JUNHO DE 1979.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**